

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 59/2023 Processo Administrativo nº 144246/2023

Com a realização da sessão eletrônica dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 144246/2023, autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 59/2023 – Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Materiais de Expediente e Papelaria diversos afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO, no dia 01 de agosto de 2023, conforme consta em Ata de Sessão Eletrônica a empresa **MS Serviços e Consultoria Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73, apresentou certidão que trata o Item 12, subitem 12.4, inciso II, alínea “c” do Edital, fora do prazo de validade, qual seja:

*“c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União).”.*

Dito isto, e considerando que a **MS Serviços e Consultoria Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73 apresentou toda documentação para usufruir os direitos de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a Pregoeira abriu prazo para apresentação de documentação regular, conforme Edital em seu subitem 12.9, vejamos:

“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

A Empresa **MS Serviços e Consultoria Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73, após o prazo de 05 (dias) úteis solicitou dilatação de mais 05 (cinco)

dias, solicitação está concedida pela Pregoeira, conforme documentação constante nos autos.

No dia 17 de agosto de 2023, a empresa **MS Serviços e Consultoria Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73 apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, conforme anexo desta.

Dito isto, e considerando tudo mais que consta nos autos do Pregão Eletrônico nº 59/2023 a Pregoeira decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **MS Serviços e Consultoria Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73 nos autos supracitados.

Em ato contínuo, CONVOCA a todas as interessadas nos autos do Pregão Eletrônico nº 59/2023, para sessão de continuidade dos autos, no dia 22 de agosto de 2023, às 08 horas, oportunidade que será realizada a abertura do prazo para intenções recursais.

Notifique-se;

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/ GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2023

JACQUELINE SILVA

CAMPOS:03197552156

Assinado de forma digital por JACQUELINE

SILVA CAMPOS:03197552156

Dados: 2023.08.17 15:25:43 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20269

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial